



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa**

**Ofício nº 1804/2025 – DICOE
JQS**

João Pessoa, 27 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Avenida Eptácio Pessoa, 3883 - Miramar
58038-260 - João Pessoa / PB

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 17.584/2024, de autoria do DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO, apelando no sentido de que sejam tomadas providências necessárias para que seja revista a decisão sobre limitar o funcionamento das delegacias de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé, até as 18 horas. Essa medida representa um retrocesso significativo para a segurança pública da região.

REQUERIMENTO EM ANEXO